

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/20022/COJUSA/PGM

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM PROCESSO 00600 00015054/2023-04-e SEI 005.004189/2025-26 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. Campo Sales, nº 2283, centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, representada pela Senhora Secretária, SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **** SSP/SP e CPF nº *** ***, doravante denominado CONTRATANTE, resolve RETIFICAR o 3º Termo de Apostilamento do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 00600-00015054/2023-04-e, Processo Sei nº 005.004189/2025-26, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 suas alterações, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, no percentual aproximado de 32,46% alterando o valor contratual, o que representa R\$ 2.501.225,88 (dois milhões, quinhentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). Passando o valor do contrato do saldo remanescente de R\$ 7.705.563,40 (sete milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para R\$ 10.206.789,28 (dez milhões duzentos e seis mil setecentos e oitenta e nove e vinte e oito e vinte e cinco centavos) com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.1.518 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, Elemento de Despesa 33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 1.500.0015.1002.0000 - Seguridade, no valor de R\$ 616.236,28 (Seiscentos e dezesseis mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), Nota de empenho nº 4055/2025, id0227130.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/20022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 19 de Setembro de 2024

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM no **percentual de 13,87%** alterando o valor contratual, o que representa **R\$ 992.326,06 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte três reais e seis centavos)**. Passando o valor do contrato do saldo remanescente de **R\$ 10.107.985,76 (dez milhões, cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 12.884.950,59 (doze milhões oitocentos e oitenta quatro mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)** com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, com Io (902,46 – MAR/2022 – 1183,09 – MAR/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS;

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.1.518 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, Elemento de Despesa 33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Fonte: 1.500.0015.1002.0000 - Seguridade, no valor de R\$ 616.236,28 (Seiscentos e dezesseis mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), Nota de empenho nº 4055/2025, id0227130.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 29/05/2026, às 08:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0990143 e o código CRC 964000EF.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F7713027

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2026. Edição 4286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>